



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

INDICAÇÃO Nº 117/2021

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, através da Secretaria de Saúde e Combate às Drogas, **que seja disponibilizado mais um médico (profissional) para fazer o acompanhamento das pessoas acamadas, que não têm condições de se locomoverem para atendimento hospitalar no nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A Atenção Domiciliar é indicada para pessoas que, estando em estabilidade clínica, necessitem de cuidado à saúde de maneira temporária, definitiva ou em grau de vulnerabilidade em que a atenção domiciliar é considerada mais oportuna para o tratamento.

Não só os pacientes precisam do acompanhamento, mas os familiares ou o cuidador, para as orientações necessárias no atendimento com o acamado, pois são eles que convivem com estas pessoas debilitadas em razão de doenças que provocam essa condição de paralisia. A interação entre a equipe e os familiares é um fator crucial para que o paciente tenha a atenção necessária.

Temos em nosso Município este atendimento domiciliar, mas a demanda nos atendimentos é muito grande deixando muitos pacientes desprovidos e sem a atenção necessária. Solicito que seja visto com carinho esta necessidade de se colocar mais profissionais na área para atender às necessidades de quem mais precisa e não tem condições de deslocamento para um outro recurso seja hospitalar ou PSFs. A assistência domiciliar é uma poderosa ferramenta para proporcionar bem-estar e conforto aos pacientes impossibilitados.

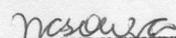
Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 05 de maio de 2021.


ALBERTO DE OLIVEIRA HERDY
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 245

Macuco em: 17/05/21


Assinatura